



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - CREDENCIADO EM FEVEREIRO/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - FROTA
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - VEÍCULOS

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 008/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, com base nos respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como credenciado: ANTONIO ROCHA DOS SANTOS, no ITEM 18. O Edital permanecerá aberto até 28/02/2023, considerando o Termo de Inclusão de Item e Prorrogação de Prazo, para cadastros reservas, para complementação de itens desertos e/ou fracassados e/ou novos itens. O valor global previsto para 12 (doze) meses para desembolso é de R\$ 1.468.848,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto aos credenciados e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 06 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.652/2021, por meio da Pregoeira Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: CEREALISTA COELHO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.042/0001-13, no lote 01, com um valor total de R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais); THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.563.302/0001-52, no lote 02, com um valor total de R\$ R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Ficando, portanto, esta licitação com um valor global de R\$ R\$ 174.850,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). A pregoeira adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 08 de fevereiro 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: CEREALISTA COELHO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.042/0001-13, no lote 01, com um valor total de R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais); THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.563.302/0001-52, no lote 02, com um valor total de R\$ R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Ficando, portanto, esta licitação com um valor global de R\$ R\$ 174.850,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 08 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02,03,04,05. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com PEDRO EUGENIO FERREIRA NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.659.623/0001-58, com endereço na Rua Rodrigo Ferreira Neves, Lagoa de Cima, Caculé- BA, Cep 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 60000,00 (sessenta mil reais). Caculé – Bahia, 07 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com PEDRO EUGENIO FERREIRA NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.659.623/0001-58, com endereço na Rua Rodrigo Ferreira Neves, Lagoa de Cima, Caculé- BA, Cep 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02,03,04,05. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 60000,00 (sessenta mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: PEDRO EUGENIO FERREIRA NEVES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes, 01,02,03,04,05. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com PEDRO EUGENIO FERREIRA NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.659.623/0001-58, com endereço na Rua Rodrigo Ferreira Neves, Lagoa de Cima, Caculé- BA, Cep 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 60000,00 (sessenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 200/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - FROTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** PEDRO EUGENIO FERREIRA NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.659.623/0001-58. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, nos Lotes 01,02,03,04,05. **VALOR TOTAL:** R\$ 60000,00 (sessenta mil reais). **ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 030/2023 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 18 - Veículo tipo caminhão pipa, equipado com tanque próprio para transporte de água bruta, motor diesel, com tanque de armazenamento para 10.000 (dez) mil litros, com bomba d'água, e mangueira de transferência próprio, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição das diversas Secretarias Municipais, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ANTONIO ROCHA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 612.308.125-04, portador da cédula de identidade nº 581204590 SSP/BA, com endereço na Rua Umbelina Rocha dos Santos, S/N, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 6725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 73975,00 (setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 07 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 030/2023 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ANTONIO ROCHA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 612.308.125-04, portador da cédula de identidade nº 581204590 SSP/BA, com endereço na Rua Umbelina Rocha dos Santos, S/N, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 18 - Veículo tipo caminhão pipa, equipado com tanque próprio para transporte de água bruta, motor diesel, com tanque de armazenamento para 10.000 (dez) mil litros, com bomba d'água, e mangueira de transferência próprio, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição das diversas Secretarias Municipais, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 6725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 73975,00 (setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2023 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: ANTONIO ROCHA DOS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 030/2023 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 18 - Veículo tipo caminhão pipa, equipado com tanque próprio para transporte de água bruta, motor diesel, com tanque de armazenamento para 10.000 (dez) mil litros, com bomba d'água, e mangueira de transferência próprio, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição das diversas Secretarias Municipais, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ANTONIO ROCHA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 612.308.125-04, portador da cédula de identidade nº 581204590 SSP/BA, com endereço na Rua Umbelina Rocha dos Santos, S/N, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 6725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 73975,00 (setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 207/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANTONIO ROCHA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 612.308.125-04, portador da cédula de identidade nº 581204590 SSP/BA. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 18 - Veículo tipo caminhão pipa, equipado com tanque próprio para transporte de água bruta, motor diesel, com tanque de armazenamento para 10.000 (dez) mil litros, com bomba d`água, e mangueira de transferência próprio, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição das diversas Secretarias Municipais, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 6725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 73975,00 (setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais). **ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.